



DECRETO NÚMERO 6025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o que dispõem o inciso I, do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64;

Considerando o inciso I, letra "c" do art. 9º da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013;

Considerando o que nos faculta o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba no valor de R\$ 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
772	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	4.4.90.52.00	13.392.0002.2012	R\$ 7.000,00
774	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.1.90.11.00	13.392.0002.2010	R\$ 30.000,00
776	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.1.90.16.00	13.392.0002.2010	R\$ 14.000,00
792	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.31.00	13.392.0002.2014	R\$ 2.400,00
793	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.32.00	13.392.0002.2014	R\$ 2.000,00
Total					R\$ 55.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-ão por **Anulação de Dotação**, conforme o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e o inciso I, letra "c" do artigo 9º da Lei Municipal 3.714 de 20 de Novembro de 2013, no valor de R\$ 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
777	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.1.90.91.00	13.392.0002.2010	R\$ 44.000,00
798	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2014	R\$ 11.400,00
Total					R\$ 55.400,00

Chefia de Gabinete do Prefeito
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Dec.: 6025/14

Fls.: 2-2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de outubro de 2014.


Mauricio Humberto Fornari Moromizato
Prefeito Municipal


Tarcísio Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CONT/CEG/gas

Chefia de Gabinete do Prefeito
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1047/1041